PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.906, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS DA CIDADE.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisca decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Amadeu Gomes da Mata** a atual Rua "N", do loteamento Sobradinho II, no Bairro de São Lucas, que começa na Av. Oscar Caetano e termina nos terrenos de propriedade de José Evangelista de Freitas, paralela à Rua José Souto, ao sul.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Zeca Rocha**, a atual rua "O", no loteamento Sobradinho II, no Bairro São Lucas, que começa na Av. Oscar Caetano, paralela a rua "N" ao sul e termina na propriedade de Antônio Próbio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco - MG, 13 de dezembro de 1.999.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal